



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SR. PRESIDENTE,
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES**



INDICAÇÃO Nº _____ / 2021

0030

Na intenção de atender os pedidos formulados pela Diretoria da Associação Amigos do Jardim Real, formulados na reunião Ordinária realizada no último dia 27 de janeiro é que **INDICO** a **EXCELENTÍSSIMA SRA RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA DESTE MUNICÍPIO**, para que determine a Secretaria de Esportes e Lazer (SEEL), a realização dos atos administrativos pertinentes visando a realização dos serviços abaixo descritos na quadra poliesportiva do PIC REAL:

- 1 - Instalação de rede protetora ao redor da quadra, considerando a abertura existente entre o gradil e o telhado, que permite que as bolas utilizadas nas atividades coletivas (vôlei, futebol de salão e tênis), constantemente sejam arremessadas para fora daquele espaço esportivo interrompendo as atividades, além de propiciar a perda do material esportivo citado;
- 2 - Correção das pinturas demarcatórias das modalidades esportivas, considerando erros de metragem, situação que provoca dificuldades na realização das atividades;
- 3 - Instalação de grelhas ou ralos, para escoamento da água que constantemente fica empossada na lateral da quadra esportiva.

JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal da SEEL foi o gestor da reforma e cobertura da quadra poliesportiva, sendo a autoridade responsável em solicitar as correções dos problemas apontados nos itens 02 e 03.

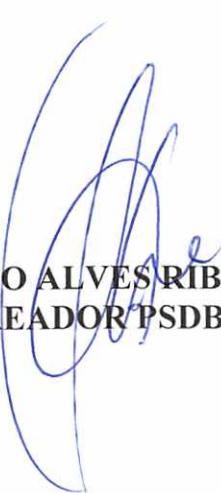
Já quanto ao item 01 (um) esse foi tratado com o Secretário anterior, que em resposta ao ofício enviado pela Diretoria da



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Associação, ficou de resolver essa pendência junto a SESURB, que possui procedimento licitatório aberto com empresa fornecedora deste material (tela protetora).

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de fevereiro de 2021.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR PSDB